

PRE 021/21

Vale do Paraíba, 19 de Abril de 2021.

Assunto: Convenção coletiva 2020/2021 andamento das negociações

Prezados Filiados/ representados

Como deve ser de conhecimento de todos, ao longo do ano o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ingressou com 2 dissídios coletivos perante o poder judiciário.

O primeiro, excepcionalmente, dividiu o período de 01/maio/2020 a 16/dezembro/2020- determinando a manutenção das clausulas sociais do ano anterior e sem reajuste salarial, (Julgamento ocorrido em julho/2020).

O segundo que está sendo discutido perante o egrégio TRT da 2ª região- em tese seria do período dezembro/2020 até abril/2021 – ainda não houve definições pelo poder judiciário.

Por outro lado, a categoria patronal (SINDHOSFILVP) efetuou proposta conciliatória buscando um entendimento com o sindicato profissional, sem sucesso até o momento levando-se em consideração a proposta havia sido feita pelo desembargador durante a audiência conciliatória ocorrida em 17 de março. Assim sendo mantemos orientação fornecida em nossa circular nº 16, até o julgamento dessa ação ocorra.

Atenciosamente



Prof. Jaime Durigon Filho
Presidente